

## Ministério do Esporte

### Gabinete do Ministro

#### PORTARIA N° 323, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87 da Constituição Federal e Considerando o Programa Bolsa Atleta, instituído pela Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004, e demais normativos que regem o mencionado Programa; Considerando o disposto no PPA 2016-2019 e a estratégia de maximização de resultados dos atletas brasileiros em competições internacionais, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT, com a finalidade de discutir e formular propostas de aperfeiçoamento para o Programa Bolsa Atleta.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - 05 (cinco) representantes da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

1.Daniel Chierighini Barbosa;  
2.Isabele Duran Cordeiro;  
3.Mosiah Brentano Rodrigues, na qualidade de Coordenador do GT;

4.Raimundo da Costa Santos Neto;  
5.Rogério Sampaio Cardoso.

II - Adriana Brandão Behar e Jorge José Bichara, como representantes titular e suplente do Comitê Olímpico do Brasil;

III - Manuela Bailão e Alberto Martins da Costa, como representantes titular e suplente do Comitê Paralímpico Brasileiro;

IV - Deputado Federal Afonso Hamm e Lindberg Aziz Cury Júnior, como representantes titular e suplente da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados;

V - Leila Gomes de Barros Rego e Deborah Dias de Souza, como representantes titular e suplente da Comissão Nacional de Atletas; e

VI - Humberto Aparecido Panzetti e Paulo Rogério Oliveira Sabioni, como representantes titular e suplente da Organização Nacional das Entidades do Desporto.

§ 1º São atribuições do coordenador do GT:

a) Elaborar cronograma de reuniões;

b) Atuar como interlocutor entre os integrantes do GT e o Ministério do Esporte;

c) Consolidar os dados e subsídios oriundos do trabalho desenvolvido pelo GT; e

d) Elaborar e encaminhar, para aprovação dos integrantes do GT, documento com o resultado final do trabalho desenvolvido pelo GT.

Art. 3º Para o cumprimento dos seus objetivos, o GT poderá articular-se com os integrantes do Sistema Brasileiro do Desporto, bem como com outros atores vinculados à temática esportiva.

Art. 4º O teor das reuniões realizadas pelo GT serão registradas em Atas, sendo que o prazo para conclusão dos trabalhos é de 50 (cinquenta) dias contados da primeira reunião do GT, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Fica estabelecido que a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento prestará o apoio administrativo necessário ao Grupo de Trabalho constituído por esta Portaria, ao passo que as reuniões poderão ocorrer nas dependências do Ministério do Esporte ou por meio de videoconferência.

Art. 6º A participação no GT não será remunerada e cada entidade representada será responsável pelo custeio das despesas necessárias à participação dos seus respectivos representantes.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO  
PICCIANI

#### PORTARIA N° 324, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II, do art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nomear FERNANDA DE MELLO BRANDÃO HORTA para exercer o cargo comissionado de Assessor da Autoridade de Governação do Legado Olímpico - AGLO no âmbito do Ministério do Esporte, código CA I.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO  
PICCIANI

#### DESPACHO DO MINISTRO

Em 23 de novembro de 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 3.025 de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 1º a 11 de dezembro de 2017, inclusive trânsito, do servidor UESLEI JOSÉ PINTO DA SILVA, Coordenador-Geral de Esporte e Educação do Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento de Políticas e Programas Intersetoriais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social deste Ministério, código DAS 101.4, para integrar a delegação brasileira durante a realização dos XXIII Jogos Sul-Americanos Escolares 2017, em Cochabamba/Bolívia.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO  
PICCIANI

## RETIFICAÇÃO

No Despacho de Afastamento do País, de 20 de novembro de 2017, publicado no D.O.U. de 22 de novembro de 2017, Seção 2, página 39, onde se lê: "3 a 10 de dezembro de 2017" leia-se: "1º a 11 de dezembro de 2017".

## Ministério do Meio Ambiente

### Gabinete do Ministro

#### PORTARIA N° 442, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e nos §§ 2º e 3º do art. 7º do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e o que consta do Processo nº 02000.001064/2016-29, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 328, de 26 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2016, Seção 2, página 44, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

#### IV - Ministério da Cultura:

a) Titular: Natália Guerra Brayner  
b) Primeiro Suplente: Jorge Adolfo Freire e Silva; e  
c) Segundo suplente: Karina Paim Teodoro de Souza;

#### XIX - Ministério da Saúde:

a) Titular: Nínive Aguiar Colonello Frattini;  
b) Primeiro suplente: Samantha Lemos Turte-Cavadinha; e  
c) Segundo suplente: Letícia Mendes Ricardo

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARNEY FILHO

#### PORTARIA N° 443, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa o Secretário de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, para exercer a função de Diretor Nacional do Projeto BRA/11/022 - PNUD.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Decretos nºs 5.151 de 22 de julho de 2004 e 8.975, de 24 de janeiro de 2017 e na Portaria nº 8, de 4 de janeiro de 2017 do Ministério das Relações Exteriores e considerando o contido no Processo Administrativo nº 02000.002419/2011-92, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor EDSON GONÇALVES DUARTE, Secretário de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, matrícula SIAPE nº 2319653, nomeado pela Portaria nº 1.283, de 29 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2016, Seção 2, página 2, para exercer a função de Diretor Nacional do Projeto BRA/11/022 - PNUD.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 136, de 6 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2016, Seção 2, página 53.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARNEY FILHO

## DESPACHOS DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

Nº 72.322/2017-CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Assessoria de Assuntos Internacionais - ASIN, deste Ministério, para participar da 53ª Reunião do Conselho do GEF (Global Environment Facility), em Washington DC, EUA, de 24 de novembro a 2 de dezembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento da servidora:

Nº 72.331/2017-IONA'I OSSAMI DE MOURA, Analista Ambiental, da Secretaria de Biodiversidade, deste Ministério, para participar da Regional Bio-Bridge Initiative Round Table for Latin America and the Caribbean, em Bogotá, Colômbia, no período de 26 de novembro a 1º de dezembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento da servidora:

Nº 72.339/2017-VERONICA MARQUES TAVARES, Analista Ambiental, da Assessoria de Assuntos Internacionais, deste Ministério, para participar da 3ª Reunião Aberta do Comitê de Representantes Permanentes (OECPR3) e 3ª Assembleia Ambiental das Nações Unidas do PNUMA (UNEA3), em Nairobi, Quênia, de 26 de novembro a 8 de dezembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

Nº 72.344/2017- KARINA DE OLIVEIRA CHAM, Analista Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, para participar da 3ª UN Environment Assembly (Assembleia Geral da ONU para o Meio Ambiente), em Nairobi, Quênia, de 26 de novembro a 8 de dezembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

Nº 72.345/2017- RÉGIS PINTO DE LIMA, Coordenador-Geral, da Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, deste Ministério, para participar da UNEA 3, em Nairobi, Quênia, no período de 26 de novembro a 8 de dezembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

Nº 72.351/2017- GABRIEL HENRIQUE LUI, Analista Ambiental, da Secretaria de Mudança do Clima e Florestas, deste Ministério, para participar do Seminário Regional sobre Incêndios Florestais na Região Amazônica, em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

Nº 72.346/2017- Celina Xavier de Mendonça, Coordenadora-Geral, da Secretaria de Mudança do Clima e Florestas, deste Ministério, para participar do evento EXPERT MEETING - DRR4NAP (Integrating Disaster Risk Reduction Into National Adaptation Plans), em Bonn, Alemanha, de 25 a 30 de novembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

Nº 72.350/2017- JENNIFER VIEZZER, Analista Ambiental, da Secretaria de Biodiversidade, deste Ministério, para participar do evento Regional Dialogue and Learning Mission on Integrating Climate Change and Biodiversity at the National Level, em Bogotá, Colômbia, de 26 de novembro a 2 de dezembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

Nº 72.353/2017-LUCIANA DE OLIVEIRA ROSA MACHADO, Analista Ambiental, da Secretaria de Mudança do Clima e Florestas, deste Ministério, para participar do Seminário Regional sobre Incêndios Florestais na Região Amazônica, em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

Nº 72.355/2017-TATIANI ELISA CHAPLA, analista ambiental, da Secretaria de Biodiversidade, deste Ministério, para participar do evento Expert Workshop on Invasive Alien Species in Preparation for the Twenty-Second Meeting of the Subsidiary Body on Scientific, Technical and Technological Advice , em Montreal, Canadá, de 05 a 10 de dezembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado.

SARNEY FILHO

## SECRETARIA EXECUTIVA

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA N° 181, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da sub-delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 146, de 19 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de agosto de 2010, resolve: